www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1759, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Altera a Lei nº 1728, de 10 de novembro de 2017. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 2º do artigo 2º da Lei nº 1728/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

Cotas /Parcelas	Vencimentos	Desconto
Cota Única	09/02/2018	15%
Cota Única	09/03/2018	10%
1º parcela	09/03/2018	-
2º parcela	09/04/2018	-
3º parcela	09/05/2018	-
4º parcela	11/06/2018	-
5º parcela	09/07/2018	-
6º parcela	09/08/2018	-
7º parcela	10/09/2018	-
8º parcela	09/10/2018	-
9º parcela	09/11/2018	-
10ª parcela	10/12/2018	-

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

SONIA REGINA DE SOUZA VERGINIA MARA PEDROSO
Secretária Municipal de Finanças Procuradora-Geral

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/03/2018